



PORTARIA Nº 038/2021

Súmula: “Institui Grupo Técnico Permanente no Município de Sapopema/Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em Conformidade com o inciso VI do Art. 3º da Lei Estadual nº 15.229/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Grupo Técnico Permanente no Município de Sapopema/Pr, para fins de acompanhamento de atos administrativos junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, composto pelos seguintes membros.

- HAMILTON PEREIRA ZANELLA – Departamento Jurídico
- JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA – Departamento de Engenharia
- FLAVIA FONSECA MAGALHÃES GODENY – Departamento de Saúde
- JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA – Departamento de Educação
- JOILE CRISTINA SIMIONATO MALLMANN NOVO SOARES. – Departamento de Assistência Social
- CLAUDINEI DE MELO MACIEL – Departamento de Administração
- ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI – Departamento de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sapopema, 29 de novembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 038/2021

PORTARIA Nº 038/2021

Súmula: “Institui Grupo Técnico Permanente no Município de Sapopema/Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em Conformidade com o inciso VI do Art. 3º da Lei Estadual nº 15.229/2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Instituir Grupo Técnico Permanente no Município de Sapopema/Pr, para fins de acompanhamento de atos administrativos junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, composto pelos seguintes membros.

HAMILTON PEREIRA ZANELLA – Departamento Jurídico

JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA – Departamento de Engenharia

FLAVIA FONSECA MAGALHÃES GODENY – Departamento de Saúde

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA – Departamento de Educação

JOILE CRISTINA SIMIONATO MALLMANN NOVO SOARES. – Departamento de Assistência Social

CLAUDINEI DE MELO MACIEL – Departamento de Administração

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI – Departamento de Administração

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sapopema, 29 de novembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:7AD19FB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2021. Edição 2400

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>